



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ac.
Câmara Municip.
Em 09/04/08
002

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 9 DE ABRIL DE 2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ
RIBEIRO DE BARROS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Ribeiro de Barros.

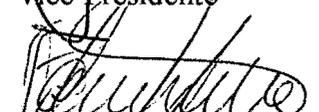
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2008; 54º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES
Vice-Presidente


FLAMÍNIO GRILLO
Primeiro Secretário


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº <u>47</u>
Do Livro próprio nº <u>002</u>
Em <u>09/04/2008</u>
<u>002</u>